



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 5º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06/05/2024 segunda-feira. Presidente:** Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do Vereador Ismar Vicente dos Santos. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Leitura Bíblica e Oração Ecumênica a ser realizada pelo Major Capelão Renato Silva da 1ª RTM*”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Projeto de Lei nº 144/2024 – Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona à ‘Residencial Maria Oliveira Empreendimento Imobiliário SPE Ltda’, e dá outras providências”. **Para tramitação. Aprovado.** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 1526/SEGOV/2024, de 26 de abril de 2024, em que solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 115/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, com garantia, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 115/2024 - Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, com garantia, e dá outras providências”. **Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado.** **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Resolução nº 102/2024 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Dione Barbosa de Amorim, e dá outras providências”. **Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 13/2024 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Frederico Guglielmi Ramos, e dá outras providências”. **Para**



(Cont. ata do dia 06-05-2024 – fls. 2)

tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 90/2024 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Janielle Silva Fernandes, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 10/2024 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Rodrigo Carqueijeiro de Araújo dos Santos, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 104/2024 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Sandra Regina Pedro, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 37/2024 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Rozana Carolina de Oliveira, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 136/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Autoriza denominar Paulo Maria da Silva logradouro público desta cidade em Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 138/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Autoriza denominar Leonor Fuzaro Zanata logradouro público desta cidade em Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 134/2024 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa:** “Autoriza denominar Paulo Cezar Marcelino logradouro público deste Município, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 140/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “Festa do Zebu”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 142/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao HPV”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 137/2024 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Dispõe sobre a criação de mecanismos para promover e legalizar as atividades voltadas à área de estética corporal e congêneres, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 103/2024 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Glauco Belmiro de Castro, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 101/2024 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Renata Lima Freitas, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda**



(Cont. ata do dia 06-05-2024 – fls. 3)

**Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 114/2024, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados o Presidente da Companhia – CODAU, Rui Ramos, a Diretora de Finanças da CODAU, Cristiane Pereira, e o Diretor de Desenvolvimento e Saneamento da CODAU, Geovanni Molinero, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 114/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Orçamento e Finanças, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “A gente está observando aqui que está faltando uma assinatura do Vereador Marcos Adad Jammal. E sem esse parecer dele aqui o projeto fica impossível ser votado no dia de hoje”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Presidente! Eu não vou dar o parecer hoje”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Solicito o sobrestamento do Projeto de Lei nº 114/2024”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Foram convidadas a Chefe do Departamento de Planejamento Orçamentário da Prefeitura de Uberaba, Taciana de Castro, e a Secretária de Desenvolvimento Social de Uberaba, Erika Martins, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 133/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 133/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2024, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em único turno, e por maioria absoluta dos Parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “O projeto nada mais é do que dar oportunidade para a secretaria fazer alguns ajustes importantes em várias áreas para atender algumas situações que são importantes nesse momento. Nós estamos falando aqui da movimentação na ordem de aproximadamente doze milhões. E esse recurso vai ajudar muito na questão da assistência social. Nós tivemos um incidente dias atrás lá no Centro POP. Infelizmente aconteceu e nós estamos sujeitos a isso. Esse recurso também é



(Cont. ata do dia 06-05-2024 – fls. 4)

uma oportunidade para a gente mexer naquele local e em outras áreas que tanto se fala aqui nessa Casa. É importante a gente aprovar esse projeto aqui no dia de hoje. Então eu queria pedir a compreensão dos vereadores e das vereadoras para a gente poder aprovar esse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Fernando Mendes das Chagas, em único turno. Foram convidados o Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde, Cecílio De Souza Araujo Filho, a Diretora Executiva, Diênifer Ceretta Pimenta Mota, e a Diretoria Técnica, Vânia Oliveira Rezende Queiroz, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 117/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 117/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2024, e dá outras providências”. Leitura dos pareceres das comissões permanentes efetuada na reunião anterior. **Parecer apresentando em apartado pelo relator da Comissão de Saúde e Saneamento - Vereador Tulio Micheli Silva, vencido com relação ao entendimento adotado pelos demais membros da referida comissão, no qual aponta que o referido projeto omite uma série de informações pertinentes para a sua aprovação. E que, diante do prejuízo ao interesse público, notadamente aos cofres públicos, prejudicada a aprovação.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereadora Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Na realidade até dispenso aqui a defesa do projeto, haja visto que isso já foi feito nas outras reuniões. Eu entendo que esse projeto já foi por demais discutido. E eu sei que essa câmara é uma câmara responsável e vai dar o seu voto favorável para que a saúde possa fazer as ações que precisam ser feitas”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esse projeto em toda a sua totalidade omite uma série de informações muito pertinente para sua aprovação. Essa constatação dessas omissões só foi possível porque nós pedimos vista do projeto aqui na semana retrasada com o intuito de entender essa movimentação da Secretaria Municipal de Saúde. Tulio! Você vai votar contra? A vontade é, mas eu não votei contra o projeto da assistência social e não vou votar contra o projeto da saúde porque quem vai sofrer é quem está na ponta. Eu vou prejudicar é aquela pessoa que vai em uma UBS e não tem médico. Mas eu queria aqui pedir encarecidamente ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais que solicitem documentos à Secretaria Municipal de Saúde e verifiquem esses contratos”. Colocado o projeto em votação.



(Cont. ata do dia 06-05-2024 – fls. 5)

**Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 536/2023, de autoria do Vereador Jammal. Nós vamos só fazer umas adequações porque eu gostaria muito de assinar com ele esse projeto”. **Projeto de Lei nº 536/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a adoção do sistema de inclusão escolar "ABA"- (Applied Behavior Analysis) para crianças com transtorno do espectro autista (TEA) nas escolas da rede Pública Municipal de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. **Aprovado.** Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir o arquivamento dos Projetos de Lei nºs 332/2023, 404/2023 e 413/2023, de minha autoria. Eu condesei esses em um único projeto atendendo uma recomendação do nosso jurídico e também do jurídico da Casa”. **Projeto de Lei nº 332/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal). Ementa:** “Dispõe sobre a transparência nas contas de água e esgoto, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido do autor. **Aprovado. Projeto de Lei nº 404/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal). Ementa:** “Dispõe sobre a revogação da lei nº 10.097/2006, a qual substitui os Hidrômetros no município de Uberaba, bem como sua instalação e manutenção, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido do autor. **Aprovado. Projeto de Lei nº 413/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal). Ementa:** “Proíbe o corte do fornecimento de água pelo CODAU nos finais de semana e dias que antecedem feriados, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. **Aprovado.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Pastor Eloisio que faça a leitura do Projeto de Lei nº 322/2022, de autoria da Vereadora Luciene Fachinelli”. **Projeto de Lei nº 322/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e portadoras de enfermidade de caráter irreversível no âmbito do município, e contém outras disposições”. Leitura dos pareceres das comissões permanentes efetuada em reunião anterior. **Emenda nº. 1 – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei de nº 322/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa).** Suprime termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 3º. (SUPRIMIDO)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº. 2 – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei de nº 322/2022 (Autoria:



(Cont. ata do dia 06-05-2024 – fls. 6)

**Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**). Suprime termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º. (SUPRIMIDO)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº. 3 – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei de nº 322/2022 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**). Suprime termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º (...) §2º (SUPRIMIDO)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “O que nós procuramos e buscamos nesse projeto é dar publicidade aos tributos que o contribuinte possa receber seus descontos. As concessionárias dando publicidade a pessoa com deficiência – PCD terá garantia legitimamente de todos esses descontos. Os pais de filhos autistas e deficientes visuais também terão desconto nesse tributo. É muito importante esse projeto passar aqui nessa Casa hoje e ter essa garantia”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15(quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Pastor Eloisio que faça a leitura do Projeto de Lei nº 7/2024, de autoria de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 7/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** **Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.460/2021 que “Cria diretrizes e estabelece direitos para os portadores de Transtornos do Espectro Autista, e contém outras disposições”, versando sobre a assistência nutricional à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esse projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade. Eu vou solicitar arquivamento desse projeto e que o mesmo seja transformado em requerimento encaminhado ao governo municipal para providência imediata”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. Explicação Pessoal: Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “A minha explicação pessoal vai de encontro à demanda de moradores lá do Grande Horizonte. A denúncia que recebi são dos acolhidos pela Casa São Bento IV, que são atendidos pela rede de atenção psicossocial. Eu busquei informações junto à prefeitura. E já deixo registrado que nós precisamos ouvir todas as partes envolvidas”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Eu venho aqui nessa tribuna protestar contra uma resolução do governo federal para impedir os líderes religiosos desse país de fazer a visita religiosa nos presídios de todo o país. É uma vergonha chegar essa notícia para todos os brasileiros, pessoas de bem e cristãos desse país. Um país onde a igreja contribui com o estado consecutivamente e continuamente. Eu coloco como repúdio a minha fala aqui nessa tribuna na



(Cont. ata do dia 06-05-2024 – fls. 7)

noite de hoje”. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Eu não poderia perder a oportunidade no dia de hoje de falar um pouquinho do que aconteceu na última semana referente ao esporte da cidade de Uberaba. Todo mundo sabe da falta de manutenção e cuidado que a FUNEL tem falhado com algumas comunidades. A todo canto que você olha na cidade de Uberaba a gente vê um espaço que é de responsabilidade dela abandonado. E para a gente que é da área esportiva, que é capacitado e tem formação de administração esportiva é um absurdo. Por isso que na última LOA a gente teve nessa casa trazendo emenda para que a FUNEL tivesse um remanejamento e um aumento no valor de quatro milhões e foi reprovado aqui por alguns vereadores. E desde então a gente vem tentando contribuir com o esporte sem expor ninguém. A gente poder ser oposição aqui nessa Casa ou situação, mas isso fica lá em cima. Uma pessoa que eu achava que era tão capacitada igual Luiz Alberto Medina e que caiu no meu conceito hoje, passando por cima de um cidadão que queria apenas uma oportunidade. Um cidadão chamado Marcos, que tem uma criança de três anos autista e que na comunidade dele até aqui não tem sequer uma atividade esportiva para que o filho dele participasse. Diante disso ele mesmo por ser amante do esporte quis implantar esse projeto na rua da casa. E a única coisa que ele pediu para esse vereador foi que abrisse essa porta na FUNEL para que ele pegasse o espaço. Você sabe o que aconteceu, Pastor Eloisio? O governo, o Luiz Alberto Medina, o Flavinho e aquela corja que hoje está lá, que tem que se fazer uma reciclagem sobre esporte e políticas públicas na cidade de Uberaba, e que se depender de mim no próximo ano até na porta da FUNEL vão ser proibidos de passar, porque diante da situação como foi tratado um cidadão como Marcos eles não têm capacidade nenhuma de gerir um departamento tão precioso como do esporte. Isso me deixa muito triste. Eles não aprenderam ainda que acima da política tem crianças, cidadão de bem e espaços que precisam ser preenchidos para gente salvar vidas e contribuir de forma verdadeira para tudo que a gente prega aqui nessa Casa. E eles acharem que eu estou querendo ser beneficiado com a concessão de um espaço para um jovem pai de uma criança autista e fechar as portas para eles, isso é um absurdo. E logo em seguida vir vereador aqui anunciar que tem projeto lá faltando quatro meses para a eleição aí fica claro que houve um jogo político lá internamente para tirar o Marcos pensando que o Vereador Professor Wander queria entrar lá, sendo que o Professor Wander não está dando conta de cuidar nem do bairro onde ele mora. Eu não tenho intenção nenhuma de entrar aonde eu não tenho serviço prestado nesse momento. E eu esperava tudo de vocês menos essa falta de respeito que vocês tiveram com o Marcos. Então chegou a hora da gente entender que mexer com criança e esporte está muito acima



(Cont. ata do dia 06-05-2024 – fls. 8)

de política”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Eu quero aqui por justiça, e tenho certeza que os colegas vereadores farão coro dessa minha fala, parabenizar os nossos heróis do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, que estão lá no Rio Grande do Sul salvando vidas e socorrendo pessoas. E na pessoa do Major Vital, que está lá também no Rio Grande do Sul, eu quero abraçar toda a corporação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais”. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 08 de maio de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: [https://youtube.com/live/R\\_xcZyceeY?feature=share](https://youtube.com/live/R_xcZyceeY?feature=share)

Alessandra Amaro Dias Piagem  
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza  
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi  
Vereador

Denise de Stefani Max  
Vereadora

Elias Divino da Silva  
Vereador

Almir Pereira da Silva  
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério  
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira  
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador

Eloisio José dos Santos  
Vereador - 2º Secretário



(Cont. ata do dia 06-05-2024 – fls. 9)

Fernando Mendes das Chagas  
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos  
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva  
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa  
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal  
Vereador

Paulo César Soares  
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga  
Vereadora

Samuel Pereira  
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva  
Vereador

Varciel Borges  
Vereador

Wander Araújo de Freitas  
Vereador - 1º Vice-Presidente